

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4182 do Jornal Correio do Povo do Paraná



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 - Bairro São Francisco
CEP: 85.303-130 - Fone: (42) 3635-8120 - E-mail: asocial@le.pr.gov.br
Laranjeiras do Sul - Paraná

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 10/2023

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do plano de ação e termo de adesão do repasse "Incentivo Apoio à Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Intima".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 029/2010,

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia 07/07/2023;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão do "Incentivo Apoio à Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Intima", regulamentado pela DELIBERAÇÃO Nº 078/2022 - CEDCA/PR, cujo valor é de R\$ 20 mil, apresentado pelo órgão gestor da Secretaria de Assistência Social do município.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação apresentado pela SMAS ao Recurso do FIA Estadual - Deliberação nº 78/2022 - CEDCA/PR - "Apoio à promoção dos direitos da criança e do adolescente por meio do acesso a produtos de higiene íntima", no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o atendimento de 72 crianças e adolescentes pelo período de 12 meses, com a entrega de um kit mensal. O valor estimado para cada kit será de R\$23,00 (vinte e três reais). Com o recurso a SMAS objetiva oferecer a garantia de itens essenciais aos cuidados básicos de saúde de crianças e adolescentes que enfrentam a falta desses produtos para a adequada higiene pessoal, diminuindo doenças, a infrequência escolar ocasionada pelo ciclo menstrual, principalmente com relação à falta de absorventes higiênicos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 07 de julho de 2023.


Simone Maria Ribeiro
Presidente do CMDCA
Mandato 16/06/2023 a 16/06/2025



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 - Bairro São Francisco
CEP: 85.303-130 - Fone: (42) 3635-8120 - E-mail: asocial@le.pr.gov.br
Laranjeiras do Sul - Paraná

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 11/2023

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Termo de Adesão do repasse: Incentivo Benefício Eventual para Famílias Indígenas com Crianças e Adolescentes, DELIBERAÇÃO Nº 03/2023 - CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 029/2010, e **CONSIDERANDO** a reunião extraordinária realizada no dia 07/07/2023;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão do repasse: Incentivo Benefício Eventual para Famílias Indígenas com Crianças e Adolescentes, DELIBERAÇÃO Nº 03/2023 - CEDCA/PR, cujo valor é de doze mil reais (R\$ 12.000,00), apresentado pelo órgão gestor da Secretaria de Assistência Social do município.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação apresentado pela SMAS ao repasse : Incentivo Benefício Eventual para Famílias Indígenas com Crianças e Adolescentes, DELIBERAÇÃO Nº 03/2023 - CEDCA/PR, para o atendimento de famílias indígenas da Aldeia Boa Vista, sendo que com R\$ 12 MIL estima-se que seria possível fornecer 105 cestas básicas (R\$ 114,00 por cesta), por 3 meses, para 35 famílias indígenas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 07 de julho de 2023.


Simone Maria Ribeiro
Presidente do CMDCA
Mandato 16/06/2023 a 16/06/2025



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 - Bairro São Francisco
CEP: 85.303-130 - Fone: (42) 3635-8120 - E-mail: asocial@le.pr.gov.br
Laranjeiras do Sul - Paraná

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 12/2023

Súmula: Aprova a inscrição da proposta da APMF DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA THEREZINHA MARIA MORETTO ANDRETTA, CNPJ nº 34.783.561/0001-26, ao Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2023 - Itau Social, estando a mesma apta à captação de recursos financeiros de pessoas físicas e jurídicas via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 029/2010;

Considerando os termos da reunião realizada no dia 07/07/2023;

Considerando os termos do Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2023 - Itau Social;

Considerando os termos da Resolução CMDCA nº 07/2021, que aprova a criação e a regulamentação do Banco de Projetos, para utilização do recurso da dotação orçamentária do Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FIA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da proposta da APMF DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA THEREZINHA MARIA MORETTO ANDRETTA, CNPJ nº 34.783.561/0001-26, denominada Da escola real para a escola possível: "Alfabetização e recomposição de aprendizagem na idade certa", ao Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2023 - Itau Social, estando a mesma apta à captação de recursos financeiros de pessoas físicas e jurídicas via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 07 de julho de 2023.


Simone Maria Ribeiro
Presidente do CMDCA
Mandato 16/06/2023 a 16/06/2025

- ATA CMDCA Nº 15/2023**
- Aos sete dias de julho de dois mil e vinte e três, às 13h30m, reuniram-se os
 - conselheiros do CMDCA sendo eles: Regiane de Fátima Nunes Castro
 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL); Maria Luiza Simões
 - Nunes dos Santos (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA);
 - Marcos Reinaldo Coelh (SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO);
 - Nezia Pereira Gonçalves dos Santos (CENTRO DE REFERÊNCIA
 - ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS); Vandermon de Jesus
 - Gomes Ferreira (CENTRO DA JUVENTUDE); Simone Maria Ribeiro (ASSOCIAÇÃO
 - DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE); Luciane Becker Furlan
 - (SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - S.O.S); Elisângela de Almeida (INSTITUTO DE
 - ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE SÃO JOSÉ); Cintia Marcia Pech Freitas Riker
 - Soares (CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ -
 - CIEE/PR), frente com quórum para deliberar. O secretário executivo deu as boas-
 - vindas e iniciou a reunião apresentando a Proposta de Pauta. **1º assunto:**
 - Apresentação dos projetos destinados ao Edital Itau Social 2023 pelas OSCs**
 - registradas no CMDCA, sendo que o CMDCA deverá escolher apenas um**
 - projeto apresentado conforme determinado pelo Edital.** A primeira instituição a
 - apresentar seu projeto foi a Escola Vicentina Santa Ana - Serviço de Convivência e
 - Fortalecimento de Vínculos - CEMMIO - Centro de Meninos e Meninas Integrados na
 - Comunidade, que apresentou a proposta denominada "Reforçando a Vida", com
 - valor estimado de R\$ 453.553,31. A segunda instituição a apresentar sua proposta
 - foi a APAE, que apresentou a proposta intitulada "Projeto Ser e Conviver", no valor
 - de R\$ 460.000,00. A terceira instituição a apresentar sua proposta foi a APMF da
 - Escola Municipal Professora Therezinha Maria Moretto Andretta, que apresentou a
 - proposta intitulada "Da escola real para a escola possível: Alfabetização e
 - recomposição de aprendizagem na idade certa", no valor de R\$ 500.000,00. Após
 - apresentação das três propostas, o CMDCA resolveu aprovar a inscrição da
 - proposta da APMF DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA THEREZINHA
 - MARIA MORETTO ANDRETTA, CNPJ nº 34.783.561/0001-26, proposta
 - denominada "Da escola real para a escola possível: Alfabetização e
 - recomposição de aprendizagem na idade certa", para ser inscrita pelo CMDCA
 - na plataforma do Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2023 - Itau Social,
 - estando a mesma apta à captação de recursos financeiros de pessoas físicas e
 - jurídicas via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O 2º
 - assunto** da pauta foi a apresentação do Termo de Adesão e Plano de Ação

- ATA CMDCA Nº 15/2023**
- referente à Deliberação CEDCA nº 078/2022 - repasse FIA: "Incentivo Apoio a
 - Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a
 - produtos de Higiene Intima". Após a apresentação, o CMDCA resolveu aprovar
 - o Termo de Adesão apresentado. O CMDCA resolveu aprovar também o Plano
 - de Ação apresentado pela SMAS ao Recurso da FIA Estadual - Deliberação nº
 - 78/2022 - CEDCA/PR - "Apoio à promoção dos direitos da criança e do
 - adolescente por meio do acesso a produtos de higiene íntima", no valor de
 - R\$20.000,00 (vinte mil reais) para o atendimento de 72 crianças e adolescentes
 - pelo período de 12 meses, com a entrega de um kit mensal. O valor estimado
 - para cada kit será de R\$ 23,00 (vinte e três reais). Com o recurso a SMAS objetiva
 - oferecer a garantia de itens essenciais aos cuidados básicos de saúde de crianças
 - e adolescentes que enfrentam a falta desses produtos para a adequada higiene
 - pessoal, diminuindo doenças, a infrequência escolar ocasionada pelo ciclo
 - menstrual, principalmente com relação à falta de absorventes higiênicos. O 3º
 - assunto** da pauta foi o Termo de Adesão e Plano de Ação referente à
 - Deliberação CEDCA nº 03/2023, Repasse: Incentivo Benefício Eventual para
 - famílias indígenas com crianças e adolescentes, no valor de doze mil reais (R\$
 - 12.000,00), sendo que segundo a deliberação, existe, cerca de 35 famílias indígenas
 - na Terra Indígena Boa Vista. Ficou deliberado, que serão adquiridos benefícios
 - eventuais na modalidade auxílio alimentação, que serão distribuídas pela equipe
 - técnica do CRAS na comunidade indígena. Neste sentido, o CMDCA resolveu
 - Aprovar o Termo de Adesão do repasse Incentivo Benefício Eventual para
 - Famílias Indígenas com Crianças e Adolescentes, apresentado pelo órgão
 - gestor. O CMDCA resolveu aprovar também o Plano de Ação apresentado pelo
 - órgão gestor ao repasse Incentivo Benefício Eventual para Famílias Indígenas
 - com Crianças e Adolescentes, para o atendimento de famílias indígenas da Aldeia
 - Boa Vista, sendo que com R\$ 12 MIL estima-se que seria possível fornecer 105
 - cestas básicas (R\$ 114,00 por cesta), por 3 meses, para 35 famílias indígenas. Nada
 - mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada pelo secretário executivo,
 - Nilson Bronholo, e assinada pela Presidente do CMDCA.////////////////////


Simone Maria Ribeiro
Presidente do CMDCA
Mandato 16/06/2023 a 16/06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDIENTÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410
ATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2023 - PMLS
Objeto: Aquisição de produtos, instalação e prestação de serviços de monitoramento 24 horas e pronto atendimento in loco quando disparo o alarme no centro administrativo multiuso.
Tipo de Avaliação: Menor Valor Por Lote.
Data Limite Para Apresentação da Proposta: 14 de julho de 2023 às 23:59 horas, por e-mail ou protocolada no Departamento de Licitação
Informações Sobre Edital: A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 10 de julho de 2023.

Joilson Grosselli Galvão
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDIENTÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410
ATO DE RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de oficina para o centro de atenção psicossocial - caps.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote.
Modo de disputa: Aberto.
O Sr. Prefeito Municipal informa que houveram alterações no edital, ficando prorrogada a abertura do certame licitatório para o dia 27/07/2023, às 13h15min. Entrega e abertura das propostas até às 13h15min do dia 27/07/2023, no site <https://www.bnc.org.br>.
Laranjeiras do Sul-PR, 10 de julho de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDIENTÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410
ATO DE RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2023
Objeto: Registro de preços para aquisição de baterias automotivas para equipamentos, máquinas e veículos do município de laranjeiras do sul, pelo período de 12 (doze) meses, com critério de maior percentual de desconto tendo como referência de valores máximos os preços do software de orçamentação eletrônica traz valor.
Tipo de Licitação: Menor Desconto Por Lote.
Modo de disputa: Aberto.
O Sr. Prefeito Municipal informa que houveram alterações no edital, ficando prorrogada a abertura do certame licitatório para o dia 27/07/2023, às 08h15min. Entrega e abertura das propostas até às 08h15min do dia 27/07/2023, no site <https://www.bnc.org.br>.
Laranjeiras do Sul-PR, 10 de julho de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedientário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8108
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2023

ENTE PÚBLICO:
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 588.875.719-53.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA - TERRA LIVRE. CNPJ nº 08.182.948/0001-17, representante Sr. ANGELA LUIZ DA PAIXÃO, CPF nº 065.850.159-32.

DO OBJETO DA PARCERIA:
O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, Decreto Federal nº 8.728/2016, Decreto Municipal nº 047/2017 e a Lei Municipal nº 029/2017 Auxílio Financeiro às Associações e Cria o Programa Dinheiro Direto na Comunidade, torna público o presente Edital de Chamamento Público e convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC), Declaradas de utilidade Pública, sem fins lucrativos, a apresentarem projetos voltados à integração dos moradores da Agricultura Familiar, Clube de Mães e Associações diversas do município de Laranjeiras do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA:
Constitui objeto deste Chamamento Público a seleção de Organizações da Sociedade Civil (Associações Comunitárias, de Moradores, Agricultores Familiar, Clube de Mães, voltados para a produção de bens e serviços públicos, que buscam responder às necessidades coletivas, bem estar social, onde buscam recursos financeiros por meio de Termo de Colaboração, firmado entre o Município de Laranjeiras do Sul e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), que tem os seguintes objetivos:

Repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 17.000,00 (dezesse mil reais) para aquisição de Utensílios e Equipamentos de cozinha, conforme Plano de Trabalho apresentado.

DA VIGÊNCIA:
O presente Termo de Colaboração terá início na data de sua assinatura e término de vigência em 07/07/2024.

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Colaboração.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA:
Laranjeiras do Sul-PR, 07 de julho de 2023.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº1020, eqs. Av. Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8108 Fax: (42) 3635-8138
<http://www.le.pr.gov.br>
GABINETE DO PREFEITO
GAB.022/2023

LEI Nº 021/2023
06/07/2023

SÚMULA: INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR" NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEE:

Art. 1º - Fica instituída a "Semana Municipal da Agricultura Familiar" no município de Laranjeiras do Sul/PR a ser realizada, anualmente, na semana correspondente ao dia 25 de julho, quando é comemorado o "Dia Internacional da Agricultura Familiar", passando, com isso, a fazer parte do calendário das atividades oficiais do município.

Art. 2º - A FAMA Municipal da Agricultura Familiar terá os seguintes objetivos:

I - Apoiar e fomentar o desenvolvimento da agricultura familiar no município de Laranjeiras do Sul, bem como suas formas associativas e/ou cooperativas de produção, gestão e comercialização;

II - Promover políticas públicas e ações de apoio visando o fortalecimento e expansão da agricultura familiar no município;

III - Aumentar a visibilidade da agricultura familiar e dos pequenos produtores, destacando a importância desta atividade na economia local;

IV - Incentivar o aperfeiçoamento das técnicas de produção ao agricultor familiar, por meio de cursos, palestras e programas de capacitação;

V - Apresentar e divulgar os produtos originados da agricultura familiar no âmbito municipal;

VI - Criar espaços de debate para os agricultores em questões locais relacionadas com a agricultura familiar e o seu desenvolvimento.

Parágrafo único - As atividades poderão ser organizadas pela Secretaria Municipal de Agricultura em parceria com as demais secretarias, bem como, com a Câmara Municipal de Vereadores, entidades, sociedade civil, demais órgãos governamentais da esfera federal e estadual, promovendo palestras, fóruns, seminários, eventos, cursos e outras atividades destinadas a divulgar e valorizar esta iniciativa, bem como a temática.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 06 de julho de 2023.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria 1020 - Centro - CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 218/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

1.º - A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal de n.º 001/2019, homologado através do Edital de nº 011/2019 de 22/04/2019, para assumir a vaga para o cargo a que foi aprovada.

2.º - A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedientário João Maria 1020, Centro, entre os dias 11 de julho a 24 de julho de 2023, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO		
CARGO: PSICÓLOGO		
NOME	NÚMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO GERAL
Carolina Freitas Rubel	054629	36.º

3.º - A Candidata classificada deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO de acordo com o item 3.1 do Edital de n.º 001/2019.

- Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se a época já possuía 16 (dezesseis) anos;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia autenticada do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia da Carteira de Trabalho (identificação e do último contrato de trabalho, se houver);
- Cópia do Cartão de Cadastro do PIS/PASEP (se houver);
- Cópia do comprovante de residência;
- Duas fotos recentes e coloridas, tamanho 3X4;
- Cópia autenticada dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o Cargo, conforme discriminado no Edital;
- D Declaração de bens;
- D Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas;
- m) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por prática de atos desautorizados no exercício da função pública;
- n) Exame médico admissional.

4.º - O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 10 de

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 219/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal n.º 001/2022, homologado através da Portaria Municipal de n.º 297/2022 de 06/12/2022, e Senhor abaixo relacionado, para exercer Cargo de Provimento Efetivo no Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO.

MATRÍCULA	CARGO	COLOCAÇÃO	DATA EFETIVA DA NOMEAÇÃO
11047-1	Guilherme Felipe Milar	Psicólogo	30/07/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 10 de julho de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 220/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) de Laranjeiras do Sul-PR;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES à Servidora Pública Municipal detentora de Cargo de Provimento Efetivo abaixo relacionada.

NOME	CARGO	MATR.	PERÍODO
Danielle Teles Gomes Mendes	Professor do Ensino Infantil/Fundamental	44989-1	10/07/2023 a 09/07/2025

Sul, 10 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

7º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2023-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2023-PMNL
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 781.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ADÃO KAPAZI 50253670934**, inscrita no CNPJ nº 19.222.316/0001-56, com sede na Rua Nogueira do Amaral, nº 1200, Bairro Centro, CEP 85.301-140, Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada pelo Sr. **ADÃO KAPAZI**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.633.975-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 502.536.709-34, residente e domiciliado na Rua Nogueira do Amaral, nº 1200, Bairro Centro, CEP 85.301-140, Laranjeiras do Sul - PR, aditam o contrato celebrado em 12 de novembro de 2023 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 93/2023-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 89/2023-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para a Linha Monte Belo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo acrescentar na quilometragem total contratada do transporte escolar da LINHA MONTE BELO, a quantidade de 4.800 Km (quatro quilômetros e oitocentos metros), com isso a quilometragem diária passa de 305,309 km (cento e cinco quilômetros e cem metros) diários, para 109,900 km (cento e nove quilômetros e noventa metros) diários. Considerando 200 dias letivos, esse acréscimo (960 km) corresponde a 4,90% da



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DIÁRIA
Requerimento Nº 25/2023

Ao Setor Financeiro

Pelo presente instrumento, em atenção às atribuições que o cargo nos confere, especialmente às conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 50/2018, e Resolução 02/2023, **AUTORIZO O PAGAMENTO** das diárias, conforme requerimento n. 25/2023 no valor total de R\$ 1.748,30 (Um mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), para o Vereador abaixo:

Nome Solicitante: Darci Massuqueto
Cargo do Solicitante: Vereador
CPF e/ou RG do Solicitante: 192.952.439-00
Local de destino da viagem: Curitiba/PR
Período previsto para viagem: saída dia 21/06/2023
Período provável regresso: retorno dia 23/06/2023
Valor da diária: R\$ 699,32 (Seiscentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)
Quantidade Solicitada: 2 ½ Duas diária e meia, correspondendo a R\$ 1.748,30 (Um mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).
MEIO TRANSPORTE:
Veículo Oficial : Placa:AXZ-0B96 Fluence Dynamique 2.0
MOTIVO VIAGEM:

Na oportunidade participei do Curso sobre “Método Consultor 7º Encontro de Presidentes, Vereadores e Servidores Públicos em Curitiba/PR”, promovido pela UVEPAR, conforme Diploma em anexo.

Autorizamos ainda o pagamento das diárias em epígrafe, mediante a apresentação do Relatório de Viagem e documentos pertinentes.

Laranjeiras do Sul, 26 de junho de 2023.

Carlos Alberto Machado
Presidente

Celso de Azevedo
1º Secretário



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DIÁRIA
Requerimento Nº 27/2023

Ao Setor Financeiro

Pelo presente instrumento, em atenção às atribuições que o cargo nos confere, especialmente às conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 50/2018, e Resolução 02/2023, **AUTORIZO O PAGAMENTO** das diárias, conforme requerimento n. 27/2023 no valor total de R\$ 1.398,64 (Um mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos). para o Vereador abaixo:

Nome Solicitante: Rodrigo dos Santos Scheis
Cargo do Solicitante: Vereador
CPF e/ou RG do Solicitante: 044.656.189-48
Local de destino da viagem: Curitiba/PR
Período previsto para viagem: saída dia 28/06/2023
Período provável regresso: retorno dia 30/06/2023
Valor da diária: R\$ 699,32 (Seiscentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)
Quantidade Solicitada: 2 Duas diária, correspondendo a R\$ 1.398,64 (Um mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).
MEIO TRANSPORTE:
Veículo Oficial : Placa:AXZ-0B96 Fluence Dynamique 2.0
MOTIVO VIAGEM:

No dia 29/06 estive em reunião com o Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná.Também estive na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná no Gabinete do Deputado Estadual Gugu Bueno, protocolando ofício para emendas referente a recursos para reformar do CAIC de Laranjeiras do Sul.

No dia 30/06 estivemos protocolando Ofícios para emendas referente recurso para aquisição de aparelho de ressonância magnética para Laranjeira do Sul.

Autorizamos ainda o pagamento das diárias em epígrafe, mediante a apresentação do Relatório de Viagem e documentos pertinentes.

Laranjeiras do Sul, 03 de julho de 2023.

Carlos Alberto Machado
Presidente

Celso de Azevedo
1º Secretário



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DIÁRIA
Requerimento Nº 29/2023

Ao Setor Financeiro

Pelo presente instrumento, em atenção às atribuições que o cargo nos confere, especialmente às conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 50/2018, e Resolução 02/2023, **AUTORIZO O PAGAMENTO** das diárias, conforme requerimento n. 29/2023 no valor total de R\$ 1.398,64 (Um mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), para a Servidora abaixo:

Nome Solicitante Andressa Silva da Silva
Cargo do Solicitante: Servidora
CPF e/ou RG do Solicitante: 038.607.619-78
Local de destino da viagem: Curitiba/PR
Período previsto para viagem: saída dia 28/06/2023
Período provável regresso: retorno dia 30/06/2023
Valor da diária: R\$ 699,32 (Seiscentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)
Quantidade Solicitada: 2 Duas diária, correspondendo a R\$ 1.398,64 (Um mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).
MEIO TRANSPORTE:
Veículo Oficial : Placa:AXZ-0B96 Fluence Dynamique 2.0
MOTIVO VIAGEM:

No dia 29 e 30/06 Irei Participar do Curso CAPACITAÇÃO PARA PREGOEIRO, em Curitiba/PR promovido pela IAGP Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda., conforme programação em anexo.

Autorizamos ainda o pagamento das diárias em epígrafe, mediante a apresentação do Relatório de Viagem e documentos pertinentes.

Laranjeiras do Sul, 03 de julho de 2023.

Carlos Alberto Machado
Presidente

Celso de Azevedo
1º Secretário



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DIÁRIA
Requerimento Nº 26/2023

Ao Setor Financeiro

Pelo presente instrumento, em atenção às atribuições que o cargo nos confere, especialmente às conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 50/2018, e Resolução 02/2023, **AUTORIZO O PAGAMENTO** das diárias, conforme requerimento n. 26/2023 no valor total de R\$ 1.748,30 (Um mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), para o Vereador abaixo:

Nome Solicitante: Ivaldonir Luiz Panatto
Cargo do Solicitante: Vereador
CPF e/ou RG do Solicitante: 498.758.339-91
Local de destino da viagem: Curitiba/PR
Período previsto para viagem: saída dia 21/06/2023
Período provável regresso: retorno dia 23/06/2023
Valor da diária: R\$ 699,32 (Seiscentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)
Quantidade Solicitada: 2 ½ Duas diária e meia, correspondendo a R\$ 1.748,30 (Um mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).
MEIO TRANSPORTE:
Veículo Oficial : Placa:AXZ-0B96 Fluence Dynamique 2.0
MOTIVO VIAGEM:

Na oportunidade participei do Curso sobre “Método Consultor 7º Encontro de Presidentes, Vereadores e Servidores Públicos em Curitiba/PR”, promovido pela UVEPAR, conforme Diploma em anexo.

Autorizamos ainda o pagamento das diárias em epígrafe, mediante a apresentação do Relatório de Viagem e documentos pertinentes.

Laranjeiras do Sul, 26 de junho de 2023.

Carlos Alberto Machado
Presidente

Celso de Azevedo
1º Secretário



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DIÁRIA
Requerimento Nº 28/2023

Ao Setor Financeiro

Pelo presente instrumento, em atenção às atribuições que o cargo nos confere, especialmente às conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 50/2018, e Resolução 02/2023, **AUTORIZO O PAGAMENTO** das diárias, conforme requerimento n. 28/2023 no valor total de R\$ 1.398,64 (Um mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos). para o Vereador abaixo:

Nome Solicitante: Antonio Joel Demetrio
Cargo do Solicitante: Vereador
CPF e/ou RG do Solicitante: 913.419.739-72
Local de destino da viagem: Curitiba/PR
Período previsto para viagem: saída dia 28/06/2023
Período provável regresso: retorno dia 30/06/2023
Valor da diária: R\$ 699,32 (seiscentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)
Quantidade Solicitada: 2 Duas diária, correspondendo a R\$ 1.398,64 (Um mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).
MEIO TRANSPORTE:
Veículo Oficial : Placa:AXZ-0B96 Fluence Dynamique 2.0
MOTIVO VIAGEM:

No dia 29/06 estive em reunião com o Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná, também estive na Assembleia Legislativa do Paraná, no Gabinete do Deputado Estadual Gugu Bueno, conforme ofício protocolado N. 01-2023 referente a recursos para reforma do CAIC de Laranjeiras do Sul.

No dia 30/06 estivemos protocolando ofícios N. 02/2023 e Ofício N. 03/2023 referente recurso para aquisição de aparelho ressonância magnética para Laranjeiras do Sul.

Laranjeiras do Sul, 03 de julho de 2023.

Carlos Alberto Machado
Presidente

Celso de Azevedo
1º Secretário



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DIÁRIA
Requerimento Nº 30/2023

Ao Setor Financeiro

Pelo presente instrumento, em atenção às atribuições que o cargo nos confere, especialmente às conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 50/2018, e Resolução 02/2023, **AUTORIZO O PAGAMENTO** das diárias, conforme requerimento n. 30/2023 no valor total de R\$ 1.398,64 (Um mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), para a Servidor abaixo:

Nome Solicitante Marcos Kapassi
Cargo do Solicitante: Servidor
CPF e/ou RG do Solicitante: 048.388.839-78
Local de destino da viagem: Curitiba/PR
Período previsto para viagem: saída dia 28/06/2023
Período provável regresso: retorno dia 30/06/2023
Valor da diária: R\$ 699,32 (Seiscentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)
Quantidade Solicitada: 2 Duas diária, correspondendo a R\$ 1.398,64 (Um mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).
MEIO TRANSPORTE:
Veículo Oficial : Placa:AXZ-0B96 Fluence Dynamique 2.0
MOTIVO VIAGEM:

No dia 29 e 30/06 Irei Participar do Curso CAPACITAÇÃO PARA PREGOEIRO, em Curitiba/PR promovido pela IAGP Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda., conforme programação em anexo.

Autorizamos ainda o pagamento das diárias em epígrafe, mediante a apresentação do Relatório de Viagem e documentos pertinentes.

Laranjeiras do Sul, 03 de julho de 2023.

Carlos Alberto Machado
Presidente

Celso de Azevedo
1º Secretário



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.557.640/0001-02
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (43) 3622-1144

DECRETO N.º 143, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Altera a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-4 para símbolo F-3, do servidor público municipal **ADILSON MALINOVSKI**, em decorrência de a servidor ser responsável pelo abastecimento, lubrificação, calibragem de pneus dos veículos e máquinas da Secretaria de Viação e Transporte, em conformidade com o que dispõe o art. 36, da Lei Municipal n.º. 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 10 de julho de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.557.640/0001-02
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (43) 3622-1144

DECRETO N.º 145, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Concede Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-4, a servidora pública municipal **VANESSA PELEGRINO**, em decorrência de a servidora ser responsável pelo GSUS, em conformidade com o que dispõe o art. 36, da Lei Municipal n.º. 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 10 de julho de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.557.640/0001-02
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (43) 3622-1144

DECRETO N.º 144, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Concede Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-5, a servidor público municipal **ELCHO CAMPOS PINHEIRO**, em decorrência de o servidor ser responsável pelo Sistema de Gerenciamento de Programas e pela plataforma e-gestor, em conformidade com o que dispõe o art. 36, da Lei Municipal n.º. 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 10 de julho de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

ROBERTO CARLOS CAPRINI EIRELI EPP,CNPJ 73.338.824/0001-40 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença Prévia** para **Ind. do couro e peles, curtimento e outras preparações de couros e peles** a ser implantada na **Rodovia PR 158 Km 07, s/n, localidade Rio do Leão, Laranjeiras do Sul/PR..**